



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°. 6/2009



Proponente: Ver. Jairo Vidmar

Página 1 de 2

Cria a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 1º Fica criada a FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO COOPERATIVISMO – FRENCOOP, a ser constituída mediante a livre adesão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as) com o objetivo de apoiarem e incentivarem o Cooperativismo no Município de Serafina Corrêa, resgatando os valores da solidariedade, confiança e ajuda mútua, promovendo o desenvolvimento sustentável pela cooperação e seguindo os princípios gerais do Cooperativismo.

Art. 2º As ações da FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO COOPERATIVISMO – FRENCOOP se desenvolverão através de ações conjuntas com o Sistema Cooperativismo – OCERGS – Organização das Cooperativas do Estado e SESCOOP/RS – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Rio Grande do Sul, e em consonância com a FRENCOOP instalada na Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 3º A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO COOPERATIVISMO – FRENCOOP será constituída mediante requerimento individual, ou coletivo dos(as) Senhores(as) Vereadores(as) encaminhado ao(à) seu(sua) Presidente(a) da Câmara de Vereadores, ou por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO COOPERATIVISMO, bem como a comunicação à FRENCOOP/RS, a instalação da FRENCOOP no Município.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Darcy Sobreira Soccol, 5 de Junho de 2009.

Jairo Vidmar
Ver. JAIRO VIDMAR
Vereador do PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 194/2009

Data: 05/06/09

Ass. *Gilmar Facco* 15:15

Vereadores que subscrevem:

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa

Ver. César Antônio Mattiello

Ver. Erni João Zatti

Ver. Gilmar Facco

Ver. Jorge Tecchio

Ver. Nivaldo Tezza

Ver. Olivan Luiz Castro

Ver. Paulo José Massolini



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 6/2009

Proponente: Ver. Jairo Vidmar

Página 2 de 2

Justificativa:

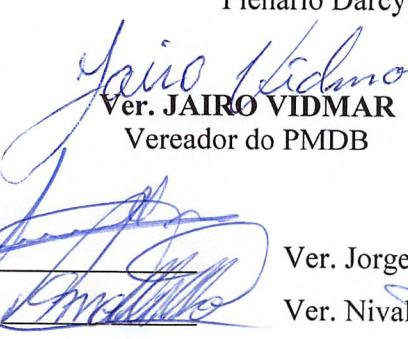
A Constituição Federal e a Constituição Estadual em seus artigos 160, 175, 180, 182, 184, 186, 234 e 267, determinam que o poder público apoiará e estimulará o cooperativismo, reconhecendo como de interesse público a existência e funcionamento das cooperativas. Tão relevante é este entendimento que o governo federal, através da Medida Provisória n.º 1705 de 03/09/1998 que criou o RECOOP e o SESCOOP, fortalecendo a importância social do cooperativismo, buscando seu bom desempenho e auto controle.

A competitividade, o desenvolvimento tecnológico, a racionalização das atividades humanas e a globalização, vem determinado a urgente revisão dos conceitos produtivos, tecnológicos, comerciais e gerenciais, tomando imprescindível encontrar caminhos que diminuam as desigualdades e a exclusão social. O Cooperativismo, através de uma economia solidária tem se revelado como fonte de soluções para estes problemas, o que é demonstrado pelo crescimento das cooperativas de trabalho, saúde, educacional, habitacional, crédito, produção industrial, consumo, energia/telecomunicações e as agropecuárias de maior tradição no Brasil. A OCERGS – Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul registrou 235 cooperativas em 1965; 442 em 1990 e 720 cooperativas e cerca de 730.000 cooperados em fevereiro de 2000, o que demonstra tal crescimento.

Foi criado recentemente o SESCOOP/RS – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Rio Grande do Sul com a finalidade de conjugado a OCERGS – Organização das Cooperativas do Estado possam monitorar as cooperativas, administrar e executar o ensino de formação profissional, promover socialmente os trabalhadores e os associados das cooperativas, apoiando e incentivando as iniciativas que visem difundir o cooperativismo e resgatar os valores da solidariedade, da confiança e da ajuda mútua.

Assim, a proposta de criação da FRENTE PARLAMENTAR COOPERATIVISTA em nosso Município nasce transpondo os limites dos interesses ideológicos e partidários, na medida em que se propõe a identificar os problemas da sociedade em geral e buscar meios de solucioná-los através da cooperação.

Plenário Darcy Sobreira Soccol, 5 de Junho de 2009.

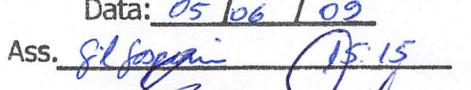

Ver. JAIRO VIDMAR

Vereador do PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

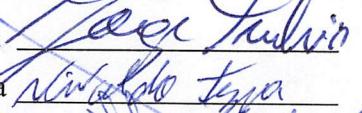
Protocolo nº. 194/2009

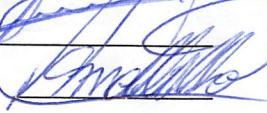
Data: 05/06/09

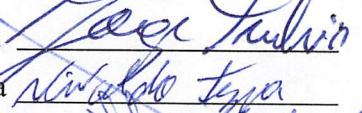
Ass.  05/06/09

Vereadores que subscrevem:

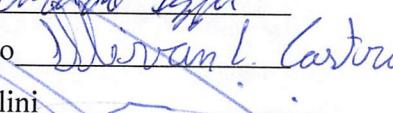
Ver. Arnaldo Luiz Pacassa 

Ver. Jorge Tecchio 

Ver. César Antônio Mattiello 

Ver. Nivaldo Tezza 

Ver. Erni João Zatti 

Ver. Olivan Luiz Castro 

Ver. Gilmar Facco 

Ver. Paulo José Massolini 